

PORTARIA Nº 1249, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede o retorno as funções de origem a servidora comissionada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a o retorno as funções de origem, a servidora **KELI DIANA WEBER VERARDI**, ocupante do cargo de **Encarregado**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando a partir de 01/10/2019, conforme o Protocolo nº 13044/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

04-07

LUCAS DO RIO VERDE